

AÇÃO DE INVENTÁRIO/ARROLAMENTO

DOCUMENTOS PESSOAIS DOS HERDEIROS/CÔNJUGE/COMPANHEIRO

- Cédula de Identidade e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de endereço atualizado, de um dos últimos 2 (dois) meses;
- Comprovante de renda para análise de necessidade econômica: último contracheque e carteira de trabalho (páginas com foto, identificação, contrato de trabalho vigente ou baixa e próxima página, ainda que esteja em branco);

Ainda, em sua falta, podem provar necessidade econômica: comprovante de recebimento dos valores recebidos pelos serviços prestados como autônomo; extrato de benefício INSS; extrato de conta bancária dos últimos 03 (três meses) meses; 3 (três) últimas contas de energia ou 3 (três) últimas conta de água; cartão de benefício do Governo (Bolsa Família/Renda cidadã); extrato FGTS e PIS; extrato de negativação em órgão de proteção ao crédito (SPC/SERASA); consulta à restituição do Imposto de Renda (podendo ser extraída no site www.receita.fazenda.gov.br - serviços e informações para pessoa física, IRPF - extrato e restituição, restituição do imposto de renda, consulta restituição/resultado); obs.: caso declare Imposto de Renda, apresentar a declaração completa dos 2 (dois) últimos exercícios.

Obs. 1: Caso algum herdeiro não concorde ou não tenha condições de comparecer e fornecer os documentos para o inventário, providenciar os dados (pelo menos nome, endereço e telefone)

OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES/ RELACIONADOS AOS BENS

- CERTIDÃO DE ÓBITO do falecido(a)
- DOCUMENTOS DOS BENS (certidão atualizada do imóvel, escritura do Imóvel, contrato de compra e venda, termo de quitação, contrato de financiamento, extrato das parcelas pagas, documento do veiculo);
- ÚLTIMO IPTU/ITR, COM DESCRIÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS (de imóvel) Municipal / Estadual / Federal Vapt Vupt ou Internet (com CPF DO FALECIDO)
- CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
- EXTRATO DE CONTA BANCÁRIA, OU DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CREDITO A RECEBER (rescisão trabalhista, PIS, FGTS, dados da conta bancária).



LISTA DE DOCUMENTOS

Obs.2: Outros documentos poderão ser solicitados para melhor instrução da demanda.

Obs.3: Caso o (a) assistido(a) encontre dificuldade para apresentação de algum dos documentos solicitados, esclarecer em atendimento.

OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS DO(A) REQUERIDO(A)	
NOME:	
CPF: PROFISSÃO: TELEFONE:	
E-MAIL:	
ESTADO CIVIL: CASADO () SOLTEIRO () DIVORCIADO () UNIÃO ES	TÁVEL ()
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
ENDEREÇO TRABALHO:	
TESTEMUNHAS – (art. 450, Código de Processo Civil)	
Obs.: É essencial que a testemunha tenha conhecimento sobre fatos da demart. 447, CPC, podem depor como testemunhas todas as pessoas, exceto exemplo, o que tiver menos de 16 anos), <u>impedidas</u> (cônjuge, compa descendente, por exemplo), <u>suspeitas</u> (por exemplo, amigo íntimo).	o as <u>incapazes</u> (por
Testemunha 01	
Nome:	_
Idade: Profissão:	
Estado Civil: () Solteiro (a) () Casado (a) () Divorciado (a) () União Estáv	el () Viúvo(a)
Idade:	
Tel:	
Endereço Residencial/Trabalho:	
Testemunha 02	
Nome:	_ Profissão:



LISTA DE DOCUMENTOS

LStado Civil. ()	Solteiro (a) () Casado (a) () Divorciado (a) () União Estável () Viúvo(a
Idade:	CPF:
RG:	Tel:
Endereço	
Residencial/Trab	alho:
 Tostomur 	ha 03
 Testemur Nome:	
Nome:	
Nome: Profissão:	
Nome: Profissão: Estado Civil: ()\$	
Nome: Profissão: Estado Civil: ()\$ Idade:	Solteiro (a) () Casado (a) () Divorciado (a) () União Estável () Viúvo(a

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- SÃO ISENTOS DE RECOLHIMENTO DE ITCMD CUJO VALOR DO QUINHÃO SEJA IGUAL OU MENOR QUE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
- QUANDO OCORREREM SITUAÇÕES DE RENÚNCIA À HERANÇA NO INVENTÁRIO JUDICIAL, ESSA SITUAÇÃO DEVERÁ SER COMPROVADA PELA APRESENTAÇÃO DO TERMO DE RENÚNCIA, EMITIDO DURANTE O PROCESSO;
- SE A RENÚNCIA "AO MONTE" FOR FEITA PELOS HERDEIROS FILHOS DO AUTOR DA HERANÇA COM A INTENÇÃO DE BENEFICIAR UM ASCENDENTE (PAI, MÃE, AVÔ, AVÓ...), NOS TERMOS DA RENÚNCIA DEVE TER A INDICAÇÃO DE QUE NÃO HAVIA NENHUM OUTRO DESCENDENTE NEM ASCENDENTE VIVO, ALÉM DOS RENUNCIANTES;

LISTA DE DOCUMENTOS



- O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ SER PREENCHIDO EM NOME DO INVENTARIANTE E ASSINADO POR ESTE OU PELO SEU PROCURADOR, SE FOR O CASO, DE ACORDO COM A ASSINATURA QUE CONSTAR NOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE APRESENTADOS. O E-MAIL QUE FOR INFORMADO NO TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVE SER O MESMO E-MAIL USADO PARA O ENVIO DA DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS ANEXADOS A ELA.
- SE OCORRER A MORTE DE UM HERDEIRO APÓS O FALECIMENTO DO AUTOR DA HERANÇA, CARACTERIZANDO QUE EXISTE UM "HERDEIRO PÓS MORTO", O NOME DESSE HERDEIRO DEVE SER RELACIONADO JUNTO COM OS NOMES DOS DEMAIS HERDEIROS E, AO MESMO TEMPO, DEVE-SE FAZER UMA DECLARAÇÃO DO ITCD PARA ELE, EM SEPARADO.